

Comunicado CVS 045/17 - CTPCE/DITEP de 31-08-2017

Assunto: Furto de talonários de Notificação de Receita B2 em nome do Dr. Santino Antonio de Queiroz Coutinho.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício 000659/2017 GVS XXV Santos e no Boletim de Ocorrência Eletrônico 390700/2017, registrado no Departamento de Polícia Civil, do Portal de Serviços do Governo do Estado de São Paulo, protocolados sob 032238/2017 - CVS, referentes ao furto de 10 (dez) talonário de Notificação de Receita B-NRB, que apresentam no campo destinado à Identificação do Emitente, o nome do Dr. Santino Antonio de Queiroz Coutinho CRM 29267, Rua Agenor de Assis 181, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, Tel. (13) 988057894, com a sequência numérica 52.464.001 a 52.465.000.

Determina que: As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.